

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDADA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 60												
09.041.0190.4500.0001	F				102.600			102.600				
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		90			102.600			102.600				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 60			0	137	102.600			102.600				
					102.600			102.600				
SAÚDE					70.000			70.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					70.000			70.000				
09.075.0428.2004					70.000			70.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 350 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 170												
09.075.0428.2004.0005	S				70.000			70.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		90			70.000			70.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 350			0	137	70.000			70.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 170					70.000			70.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					168.340			168.340				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					168.340			168.340				
09.078.0486.4089					168.340			168.340				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 340												
09.078.0486.4089.0003	F				70.300			70.300				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			70.300			70.300				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 170			0	137	70.300			70.300				
					70.300			70.300				
09.078.0486.4089.0006	F				98.040			98.040				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			98.040			98.040				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 170			0	137	98.040			98.040				
					98.040			98.040				
					98.040			98.040				
					98.040			98.040				
TOTAL					64.784.121	6.801.868		54.177.253	3.805.000			
FISCAL					64.714.121	6.801.868		54.107.253	3.805.000			
SEGURIDADE					70.000			70.000				

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

32265 - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP

(R\$ 1,00)

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			64.784.121 64.714.121 70.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		49.140.356	
1330.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	FIS		49.140.356	
1334.00.00 RECEITA DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	FIS		49.140.356	
1334.01.00 BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO	FIS	11.481.392		
1334.02.00 PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO	FIS	37.658.964		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		15.643.765 15.573.765 70.000	
1770.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		15.643.765 15.573.765 70.000	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	15.643.765 15.573.765 70.000		
TOTAL				64.784.121
FISCAL				64.714.121
SEGURIDADE				70.000